

PROJETO PARCERIAS AMBIENTAIS PÚBLICO-PRIVADAS – BR-M1120

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA VOLTADO AO LEVANTAMENTO DE CUSTOS E BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DO VOLUNTARIADO DO ICMBIO.		
DADOS DO SOLICITANTE		
Unidade Executora do Projeto (UEP): Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM		
Endereço: Rua Buenos Aires, 19 – Centro - Rio de Janeiro - RJ	Telefone: (021) 2142-9753 ou (021) 2142-9750	E mail: alexandre@ibam.org.br papp@ibam.org.br
Apoio Técnico: Unidade de Coordenação Técnica (UCT), sob a coordenação do ICMBio		
Endereço: EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste	Telefone: (61) 2028-9450	E mail: carla.guaitanele@icmbio.gov.br roberta.barbosa@icmbio.gov.br
Apoio Financeiro: Fundo socioambiental / CAIXA		
Contratação: 1. Contratação de economista para desenvolvimento de um sistema voltado ao levantamento de custos do Programa do Voluntariado em Unidades de Conservação Federais e elaboração de relatório e detalhamento de indicadores.		

1 – CONTEXTO:

As Unidades de Conservação - UCs são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivo de conservação da biodiversidade, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme disposto na lei do SNUC nº 9.985/00. O Brasil possui atualmente 335 Unidades de Conservação Federais, representando cerca de 9% do território nacional, localizadas em nossos diversos biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho.

Parceiros:

A gestão, consolidação, proteção e implementação das UCs de âmbito Federal está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Lei nº 11.516/2007 -, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que depende da disponibilização de recursos públicos – financeiros, materiais e humanos – para o desempenho de seus resultados.

Ao longo dos anos, ampliaram-se os desafios de gestão das Unidades de Conservação decorrentes, não apenas da criação de novas unidades, mas do aumento das pressões e dos conflitos de uso que exigem ações efetivas para assegurar a integridade e a conservação do meio ambiente nesses territórios.

Assim, é indispensável prestar mais e melhores serviços à sociedade e trazê-la mais para dentro das Unidades de Conservação. Dessa forma, o trabalho voluntário é uma importante estratégia de envolvimento da sociedade na conservação da sociobiodiversidade e gestão das Unidades de Conservação, da prática da cidadania, além de contribuir para o alcance dos objetivos do ICMBio.

A participação de voluntários em áreas protegidas tem crescido de forma exponencial. No Brasil, o voluntariado em conservação da biodiversidade acontece por meio do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O Instituto oferece oportunidades de voluntariado em todos os biomas e regiões do país nas Unidades de Conservação (UCs) federais, Centros de Pesquisa e outras Unidades Organizacionais. Em 2017, foram registrados mais de 2.200 participantes e cerca de 103.000 horas de trabalho voluntário.

O Programa de Voluntariado tem o propósito de promover o engajamento da sociedade na conservação da biodiversidade por meio da ação voluntária e do reconhecimento público dessa contribuição. Sendo, portanto, uma estratégia de aproximação com a sociedade que visa não só a sensibilização, mas também seu envolvimento direto nas ações da instituição. Desta forma, este programa permite que as pessoas interessadas compreendam melhor a importância da conservação e do Instituto e atuem na sociedade como multiplicadores destas questões, além de potencializar a execução de atividades prioritárias para a gestão e agregar novos conhecimentos e experiências que beneficiam a todos. Para o ICMBio, o trabalho dos voluntários é uma importante estratégia de gestão, de integração da sociedade ao trabalho de conservar e proteger a sociobiodiversidade.

Voluntários do ICMBio podem atuar em diversas áreas temáticas, entre elas, administração, comunicação, consolidação territorial, gestão ambiental, pesquisa, proteção ambiental, prevenção e combate a incêndios. Cada área possui suas especificidades e necessidades e sua manutenção gera um custo anual para o ICMBio.

O Programa tem custos gerais, como uniformes, material de divulgação e comunicação, cursos de capacitação, eventos e custos de atividades específicas, como a necessidade de equipamentos, material de segurança, necessidade de alojamento e transporte em áreas longínquas, entre outros. Dessa forma, se faz preciso realizar uma estimativa desses custos separados pelas necessidades de cada área temática e pelas características da Unidade de Conservação.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente trabalho tem por objetivo a contratação de consultoria para estimar o valor do Programa de Voluntariado do ICMBio, levantando custos associados ao Programa, assim como dos benefícios da existência do Programa para o ICMBio.

A partir do desenvolvimento do Componente 1, subcomponente 1.3. do Projeto PAPP: **Elaboração de sistema para cálculo dos custos dos Programa do Voluntariado em Unidades de Conservação e relatório detalhado.**

Além das planilhas com os custos detalhados, deverá ser elaborado um relatório com os indicadores e embasamento técnico para possíveis atualizações.

4 – PROPÓSITO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Objetivos

Desenvolvimento de um sistema voltado ao levantamento de custos do Programa do Voluntariado em Unidades de Conservação **Federais** e benefícios da existência do Programa para o ICMBio com a elaboração de indicadores.

5 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

5.1 - Descrição das Atividades Previstas

A consultoria deverá construir um sistema que possibilite o cálculo dos custos do Programa Nacional de Voluntariado e de um conjunto de unidades de conservação a ser escolhida. A consultoria também deverá valorar o Programa apresentando os benefícios do mesmo para o ICMBio a partir da produção de um relatório com a análise de indicadores a ser elaborado.

5.2 – Descritivo dos Produtos

- 1. Produto 1:** Desenvolvimento de um sistema voltado ao levantamento de custos do Programa do Voluntariado para o ICMBio e em Unidades de Conservação Federais.
- 1. Produto 2:** Elaboração de indicadores que demonstrem os benefícios do Programa para o ICMBio e produção de relatório.

2. **Produto 3:** elaboração de fichas de cerca de 30 Unidades de Conservação, a serem escolhidas em conjunto com o ICMBio, com os custos estimados do Programa do Voluntariado para cada e dos benefícios do Programa para as mesmas.

5.3 – Características e conteúdo dos Produtos

5.3.1 - O sistema, correspondente ao **Produto 1**, solicitado deverá:

- a) Separar as Unidades de Conservação por grupos a serem definidos em conjunto com o ICMBio;
- b) Realizar um levantamento de gastos desejáveis para a realização do Programa (uniforme, alimentação, transporte, entre outros);
- c) Calcular os gastos das Unidades selecionadas, por meio de entrevistas com os gestores das Ucs para coleta dos dados;
- d) Alocar os custos diretamente às atividades, como no caso de um determinado equipamento ser utilizado somente para uma atividade específica.
- e) Neste sistema, desenvolver mecanismo que possibilite aos gestores inserir dados diretamente em campos específicos da planilha, de modo que cada UC possa posteriormente calcular seus custos;
- f) O sistema deve possibilitar o cruzamento de informações das Unidades de Conservação e das atividades de cada área específica.

5.3.2 O **Produto 2**, deverá corresponder à elaboração de indicadores que demonstrem os benefícios do Programa para o ICMBio e produção de relatório que deverá conter.

- a) O relatório deverá realizar a apresentação e análise dos gastos desejados para execução do Programa em nível nacional
- b) Deverá realizar a apresentação e análise dos gastos desejados para execução do Programa nas 30 unidades de conservação selecionadas
- c) Apresentar os indicadores que demonstrem os benefícios do Programa
- d) Conforme documento referência, o roteiro deve utilizar casos concretos das UC já analisadas para ilustrar o roteiro.

5.3.3 O Produto 3, corresponderá a elaboração de fichas de cerca de 30 Unidades de Conservação Federais com os custos estimados do Programa de Voluntariado para cada e dos benefícios do Programa para as mesmas.

- a) As fichas deverão ser apresentadas em formato editável, com informações de custos com itens gerais como alimentação, transporte e hospedagem
- b) As mesmas deverão levar em consideração aspectos como temporada, especificidades de cada unidade escolhida, mutirões, voluntariado à distância entre outros fatores apresentados pelas mesmas.
- c) Os benefícios levantados deverão levar em consideração itens tangíveis e intangíveis como: aumento da força de trabalho e envolvimento social.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

7.1 Todos os documentos deverão ser produzidos com linguagem compatível com sua destinação, respeitando as normas da ABNT e requisitos que tenham por finalidade padronizar e unificar a sua apresentação. Os arquivos digitais deverão ser dos tipos: DOC para textos, XLS para planilhas e DWG para desenhos e em Portable Document Format “PDF”. Caso seja preferível outra extensão, este deverá ser aprovado previamente pelo ICMBio.

O pagamento do produto ocorrerá após a entrega das versões finais dos produtos pela consultoria e aprovação dos mesmos pelo ICMBio.

Os dados institucionais para os documentos (capas, créditos, logomarcas, dentre outros) serão fornecidos pelo ICMBio.

8. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do ICMBio. A consultoria se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo ICMBio.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de

informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação.

9. VALOR DO CONTRATO

O valor máximo estipulado para esse contrato será o de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em acordo com o item 3.1.1 “Estudo e modelagem de parceria entre ICMBio (Unidades, recorte territorial etc.) e ONGs tendo como objeto a gestão do programa de voluntariado em parceria com o ICMBio” do Plano de Trabalho (2018/19) proposta pela UEP do PAPP e aprovado pelo FSA/CAIXA.

10. CRONOGRAMA GERAL E DESEMBOLSOS:

A entrega dos produtos da Consultoria Técnica Especializada contratada deverá ocorrer conforme prazos estipulados abaixo, sendo que o último produto será entregue no prazo máximo de 90 dias. Para isso, a consultoria deverá realizar seu próprio Plano de Trabalho, de forma a garantir que os serviços sejam executados e todos os produtos finais sejam entregues, conforme cronograma e itens a seguir:

Produto	Valor	Prazos
Produto 1: Desenvolvimento de um sistema voltado ao levantamento de custos do Programa do Voluntariado do ICMBio e em Unidades de Conservação Federais.	35%	40 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Elaboração de indicadores que demonstrem os benefícios do Programa para o ICMBio e produção de relatório.	35%	60 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Elaboração de fichas de cerca de 30 Unidades de Conservação Federais com os custos estimados do Programa de Voluntariado para cada UC e dos benefícios do Programa para as mesmas.	30%	90 dias após assinatura do contrato

11. GARANTIAS E PENALIDADES

PRODUTO 1

- a) O Produto 1, após entregue, deverá ser submetido a uma bateria de testes, por equipe técnica do ICMBio, que será responsável pela homologação e validação do Sistema;
- b) Após esses testes, caso haja ajustes, a consultoria deverá providenciá-los, em conformidade com a Nota Técnica que o avaliou e dentro do escopo do TdR.
- c) Após concluída a produção final do Aplicativo ou Sistema, haverá a entrega final para o teste de validação por parte do ICMBio.
- d) Após essa validação, o pagamento será autorizado.

PRODUTO 2

- a) O Relatório será avaliado por equipe técnica do ICMBio, que emitirá Nota Técnica com o resultado sobre a sua aprovação.
- b) Caso haja ajustes, as sugestões de melhoria serão encaminhadas à consultoria, para as adequações necessárias.
- c) Uma vez aprovado, o pagamento será autorizado.

PRODUTO 3

- a) As fichas deverão ser avaliadas por equipe técnica do ICMBio, que emitirá Nota Técnica com o resultado sobre a sua aprovação.

12. PRAZOS DA CONTRATAÇÃO E CRONOGRAMA PRÉVIO

O contrato deverá ter prazo de 110 dias – 90 dias para a entrega do Produto 3 e mais vinte dias para validação e ajustes finais - contados a partir da data da assinatura do contrato, prevista para o dia 22 de Janeiro de 2019, conforme o cronograma prévio que se segue:

- Envio de propostas: até 14 de Dezembro de 2018
- Seleção da Contratada: 11 de Janeiro de 2019
- Processamento do Contrato (IBAM): até 22 de Janeiro de 2019
- Desenvolvimento: 23 de Janeiro a 24 de Abril de 2019
- Entrega e validação do produto 3: até 20 de Abril de 2019
- Ajustes e aprovação final: até 02 de Maio de 2019
- Entrega do Código Fonte: até 10 de Maio de 2018, contra o pagamento da última parcela.

13. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os postulantes ao trabalho deverão apresentar uma carta de aceitação das condições estabelecidas nesse Termo de Referência, juntamente com um portfólio da empresa postulante com no mínimo dois atestados dos serviços prestados emitidos pelos contratantes anteriores, bem como uma proposta financeira, que não poderá exceder aos valores aqui estabelecidos.

As empresas ou profissionais interessados, deverão providenciar o cadastramento na Instituição contratante, apresentando a seguinte documentação:

- Ato constitutivo – Declaração de Firma Individual, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações ou consolidado.
- Procuração dando poderes ao Representante Legal / procurador da Pessoa Jurídica, quando necessário.
- Declaração que substituirá, temporariamente, as certidões Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos cartórios distribuidores da sede do Pessoa Jurídica.
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Contribuintes-CNPJ, do Ministério da Fazenda.
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do Pessoa Jurídica.
- Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Federais emitida, pela Secretaria da Receita Federal
- Declaração que substituirá, temporariamente, as certidões Negativas de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais ou do Distrito Federal expedida pelo órgão competente e com os Tributos e Contribuições Municipais expedida pelo órgão competente.
- Certidão de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- Certidão de Regularidade do INSS, expedida pela Receita Federal.

Esta documentação deverá ser enviada por e-mail, para o endereço: papp_uep@ibam.org.br.

Em função do resultado da seleção, será estabelecido contrato de prestação de serviço entre o IBAM e o selecionado, ocasião em que a instituição complementar seu cadastro institucional junto ao IBAM, substituindo as Declarações Mencionadas, pelas certidões correspondentes

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.